

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMS/ SMS / SEABEVS / CAB / COVISA/ PMI

No sábado: 08/05/2021

Mega Drive Thru** e Farmácias:** vacinação de: D1 de Idosos com 60 anos e mais.
UBS e AMA/UBSI: vacinação D1 e D2 de todos os grupos neste instrutivo.

A partir de 10/05/2021

Mega Drive Thru e Farmácias: suspensos temporariamente.
Unidades Básicas de Saúde: vacinação D1 e D2 de todos os grupos neste instrutivo.

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

| Grupo | Documentos | 1º dose Data |
|--|---|----------------------------|
| Pessoas com Síndrome de Down (18 a 59 anos) | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) | Data: A partir de 10/05 |
| Pacientes em Terapia Renal Substitutiva (18 a 59 anos) | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - <u>Declaração médica indicando condição de saúde</u> | Data: A partir de 10/05 |
| Pessoas transplantadas imunossuprimidas (18 a 59 anos) | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - <u>Declaração médica indicando condição de saúde</u> | Data: A partir de 10/05 |
| Gestantes (em qualquer idade gestacional) e Puérperas (até 45 dias após o parto) com comorbidades (acima de 18 anos) | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Autorização/recomendação médica: considerando risco benefício, com dados de identificação (idade gestacional, nome do médico, CRM). - Comprovante de condição de risco (exames, receitas, relatório médico) - Unidade Vacinadora deve aplicar o Termo de Consentimento (anexo) disponível no site: https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa | Data: A partir de 11/05 |
| Pessoas com Deficiência Permanente beneficiários do BPC (55 a 59 anos) | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). | Data: A partir de 11/05 |
| Pessoas com comorbidades (55 a 59 anos)**** | <u>1º dose</u> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante de condição de risco (exames, receitas, relatório médico)**** | Data: A partir de 12/05 |

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

| Grupo | Documentos | 1º dose Data |
|--|---|---|
| Profissionais de Segurança Pública | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) | Data A partir de 05/04 |
| Idosos com 60 anos e mais | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) | Local: UBS e Mega Drive Data: A partir de 06/05 |
| *Profissionais DE Saúde com 47anos e mais | 1º dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* -Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo | Local: UBS Data: A partir de 19/04 |
| *Profissionais DE Saúde com mais de 18 anos que sejam gestantes, puérperas (até 45 dias pós-parto) e lactantes (até 2 anos) | 1º dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo - Autorização/recomendação médica: considerando risco benefício, com dados de identificação (idade gestacional, nome do médico, CRM). - Unidade Vacinadora deve aplicar o Termo de Consentimento (anexo) disponível no site: https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa | Local: UBS Data: A partir de 17/04 |
| Profissionais da Educação com 47 anos e mais*** | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante Vacina Já Educação com QR Code*** -Comprovante de residência/ vínculo empregatício na cidade de São Paulo. | Local: UBS Data: A partir de 10/04 |
| Ampliação aos Trabalhadores DA saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)** | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vinculo empregatício (ex: crachá/holerite) | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Pessoas em situação de Rua com mais de 60 anos. | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) | Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 12/02 |
| Ampliação as pessoas em situação de rua cadastradas nos Centros de Acolhida: com mais de 18 anos | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) | Local: UBS/ BOMPAR Consultório na Rua Data: A partir de 29/03 |



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

| Grupo | Documentos | 1º dose Data |
|--|--|---|
| Trabalhadores dos equipamentos públicos de: CDI;SEAS; Centros de Acolhida Adulto,e POP RUA | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuir documentação -Documento Comprovante de vínculo empregatício, conforme Lista Nominal fornecida por SMADS. | Local: UBS Data: A partir de 01/03 |
| Ampliação aos demais Trabalhadores no atendimento a vulneráveis, dos equipamentos públicos de SMADS e SMDHC | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vínculo empregatício: Lista Nominal fornecida por SMADS e SMDHC. | Local: UBS Data: A partir de 29/03 |
| Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais**. | 1º dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite) | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo: que realizam coleta e análise de amostra de RTPCR SARS CoV2 e exames de imagem (RX e Tomografia-clínica médica) | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Trabalhadores DE Saúde das Equipes de Serviços de ambulância, na Cidade de São Paulo: que fazem transporte/remoção de pacientes com COVID-19. | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo: - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Ampliação aos demais profissionais dos cemitérios públicos e privados | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) | Local: UBS Data: A partir de 29/03 |



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

| Grupo | Documentos | 1º dose Data |
|---|--|---|
| Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paulo: -Profissionais Auxiliares de Necrópsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) | Local: UBS Data: A partir de 17/02 |
| Trabalhadores do serviço Residência Inclusiva | 1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante de vínculo empregatício: Lista Nominal fornecida pelo serviço. | Local: No próprio serviço do trabalhador Data: A partir de 05/04 |

Locais de Vacinação:

UBS: De segunda a sexta, das 7h às 19h

AMA/UBS Integrada: De segunda à sábado e feriados das 7h às 19h

Mega Drive Thru e Farmácias: Das 8h às 17h (conforme necessidade da campanha)

SAEs – Serviços de Atenção Especializada: De segunda a sexta, das 8h às 17h

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> os endereços e todas as informações sobre os locais de vacinação na cidade de São Paulo.

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

ORIENTAÇÕES

USO DE DOSES REMANESCENTES:

A partir dia 10/05/2021, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

- 1º- Profissional de saúde com mais de 18 anos, morador do território da unidade de saúde.
- 2º- Pessoas com comorbidades com mais de 55 anos de idade, moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver indício estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

- Butantan (Coronovac): 28 dias após 1º dose
- AstraZeneca: 12 semanas após 1º dose
- Pfizer: 12 semanas após 1º dose

DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE:

- Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
- Comprovante de vacinação (da 1º Dose na cidade de São Paulo)

VACINAÇÃO DE GESTANTES:

Podem ser vacinadas: gestantes, puérperas (até 45 dias pós-parto) e lactantes (até 2 anos) **seguindo os grupos prioritários que já estão contemplados neste instrutivo.**

Devem apresentar autorização/recomendação médica: considerando risco benefício, com dados de identificação (idade gestacional, nome do médico, CRM).

Unidade deve aplicar o Termo de Consentimento da Campanha Contra COVID-19 (anexo). Disponível no site da campanha: <https://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>.



CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

***ANEXO 1 –PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatorios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:

Médicos

Enfermeiros / técnicos e auxiliares

Nutricionistas

Fisioterapeutas/ Terapeutas ocupacionais

Biólogos

Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de COVID19

Farmacêuticos / Técnico de Farmácia

Odontólogos / ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal

Fonoaudiólogos

Psicólogos

Assistentes sociais

Profissionais da educação física

Médicos veterinários.

****ANEXO 2 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setor administrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

***** ANEXO 3 – CADASTRO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Poderão ser imunizados profissionais das redes estadual, municipais, particulares e federal com funções como secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários.

Para receber a vacina, eles devem fazer o cadastro no site <https://vacinaja.sp.gov.br/educacao>, com número do CPF, nome completo e e-mail.

O profissional receberá em seu email o comprovante Vacina Já Educação, este documento terá um QRCode para verificação de autenticidade.

Este comprovante deverá ser apresentado no momento da vacinação, junto com documento de identificação e comprovante de residência/ vínculo empregatício na cidade de São Paulo



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**VACINA
SAMPA**

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 19

Publicado em: 08/05/2021

Sujeito a alteração

**** ANEXO 4 –LISTA DE COMORBIDADES

- Doenças Cardiovasculares
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor-pulmonale (alteração no ventrículo direito) e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente (HAR)
- Hipertensão arterial – estágio 3
- Hipertensão arterial – estágios 1 e 2 com lesão e órgão-alvo e/ou comorbidade
- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos (transplantados; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas em uso de corticoides; pessoas com câncer).
- Anemia falciforme e talassemia maior (hemoglobinopatias graves)
- Obesidade mórbida
- Cirrose hepática